

TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF 07.859.971/0001-30
NIRE 33.300.278.435

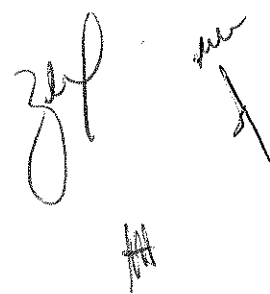
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

(lavrada na forma de sumário, cf. artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/1976)

DATA, HORA E LOCAL: Realizada às 11:00 horas do dia 30 de abril de 2020, na sua sede social, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praça XV de Novembro, 20, salas 601 e 602.

PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES: (a) o relatório da administração, as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, o relatório da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, foram publicados, nos termos do artigo 133 da Lei n.º 6404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, na edição de 16 de março de 2020, nas páginas 14 a 32, e no Jornal Valor Econômico, na edição de 14, 15 e 16 de março de 2020, nas páginas C11 a C19; (b) o relatório da administração, as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, o relatório da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 e os demais documentos pertinentes aos assuntos integrantes da ordem do dia foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia, divulgados nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão (“B3”) e da Companhia com 1 (um) mês de antecedência da presente data, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e da regulamentação da CVM.

CONVOCAÇÃO: Editais de Convocação publicados, na forma do artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, nas edições dos dias 30, 31 de março e 01 de abril de 2020, nas páginas 139, 131 e 14, respectivamente, e no Jornal Valor Econômico nas edições dos dias 28, 29, 30, 31 de março e 01 de abril de 2020, nas páginas B22, B8 e A10, respectivamente.



PRESENCAS: Acionistas representando 75,89% do capital social votante da Companhia em Assembleia Geral Ordinária, conforme assinaturas constantes do livro de presença de acionistas e boletins de voto à distância válidos, recebidos de acordo com as instruções divulgadas nos citados boletins e conforme as informações contidas nos mapas de votação elaborados pelo agente escriturador e pela própria Companhia, na forma do artigo 21-W, incisos I e II, da Instrução CVM n.º 481/2009. Presente, ainda, o Sr. Murici dos Santos pelo Conselho Fiscal da Companhia, nos termos do artigo 164 da Lei das Sociedades por Ações; a Sra. Pia L. Peralta pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S. e o Diretor Técnico da Companhia, Sr. Marco Antônio Resende Faria, como representante da administração da Companhia.

INFORMAÇÕES DA MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos, a Srta. Mariana Sant'Anna Magalhães, representante da acionista Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, que convidou a Srta. Bárbara da Cunha Xavier, representante da acionista ISA Investimentos e Participações do Brasil S.A. para lhe secretariar.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre os seguintes assuntos: (1) contas dos administradores, as demonstrações contábeis e correspondentes notas explicativas, o relatório dos auditores independentes e o relatório anual da administração, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (2) destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, incluindo a distribuição de dividendos; (3) eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, para cumprimento de novo mandato; (4) fixação do número de membros do Conselho Fiscal da Companhia; (5) eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, para cumprimento de novo mandato; (6) fixação da remuneração global anual dos Administradores; e (7) fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício corrente.

DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia, a Presidente da Mesa indagou se algum dos acionistas presentes fisicamente haviam manifestado voto por meio do boletim de voto à distância e se desejava manifestar seu voto presencialmente na presente Assembleia, para efeito de se desconsiderar o voto à distância, na forma do artigo 21-W, § 5º, inciso I, da Instrução CVM n.º 481/2009. Em seguida, a Presidente da Mesa procedeu à leitura do Mapa de Votação Sintético divulgado ao mercado, conforme previsto no artigo 21-W, § 4º, da Instrução CVM n.º 481/2009. Dando continuidade aos trabalhos, os acionistas presentes dispensaram a leitura dos documentos e da proposta objeto da ordem do dia, dispensando

Handwritten signatures and initials:
Zep
H

quaisquer esclarecimentos por parte do representante da Administração, sendo ouvido o representante do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente. Após o exame e discussão das matérias, deliberaram o quanto segue:

(A) Aprovar, por unanimidade de votos dos presentes, ou seja, pelo voto favorável de 448.312.652 ações ordinárias, a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo a transcrição apenas das deliberações tomadas, bem como a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, conforme faculta o artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações;

(1) Aprovar, por unanimidade dos acionistas titulares de ações com direito a voto presentes, sem restrições ou ressalvas, tendo sido computados 98,36% de votos a favor, representados por 440.982.121 ações ordinárias, 1,64% de abstenções representados por 7.330.531 ações ordinárias, e nenhum voto contra, as contas dos administradores, as demonstrações contábeis e correspondentes notas explicativas, o relatório dos auditores independentes e o relatório anual da administração, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, estando presente a representante da Auditoria Independente neste momento;

(2) Aprovar, por unanimidade dos acionistas titulares de ações com direito a voto presentes, sem restrições ou ressalvas, tendo sido computados 99,86% de votos a favor, representados por 447.674.780 ações ordinárias, 0,14% de abstenções representados por 637.872 ações ordinárias, e nenhum voto contra, a proposta da administração quanto à destinação do resultado do exercício de 2019, de R\$1.001.858.778,79 (um bilhão, um milhão, oitocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos), a ser destinado da seguinte forma:

- R\$50.092.938,94 (cinquenta milhões, noventa e dois mil, novecentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos), correspondentes a 5% do lucro líquido, serão alocados à conta de Reserva Legal, em conformidade com o Parágrafo Primeiro do Artigo 31 do Estatuto Social;

- R\$19.071.331,91 (dezenove milhões, setenta e um mil, trezentos e trinta e um reais e noventa e um centavos) serão alocados à Reserva de Incentivo Fiscal exigida pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE e Superintendência para o

an
sup. d.
H

Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, tendo em vista que a constituição da referida Reserva é uma condição para a manutenção dos benefícios fiscais concedidos pelas mencionadas Superintendências;

- R\$320.051.262,12 (trezentos e vinte milhões, cinquenta e um mil, duzentos e sessenta e dois reais e doze centavos) foram distribuídos aos acionistas da Companhia, a título de dividendos intercalares, nas datas de 14 de maio de 2019, 05 de agosto de 2019 e 13 de novembro de 2019, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária;

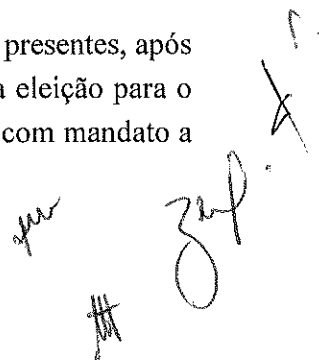
- R\$274.123.468,44 (duzentos e setenta e quatro milhões, cento e vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) foram pagos a título de juros sobre o capital próprio, nas datas de 14 de maio de 2019, 05 de agosto de 2019 e 13 de novembro de 2019, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária;

- R\$61.762.435,05 (sessenta e um milhões, setecentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinco centavos) serão pagos aos acionistas a título de dividendos adicionais. Estes dividendos adicionais, a serem pagos aos acionistas com base nas demonstrações financeiras apuradas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, equivalem a R\$0,05976064924 por ação (ordinária/preferencial) ou R\$0,17928194772 por Unit, e serão pagos no dia 15 de maio 2020, com base na posição acionária existente no Banco Itaú S.A. em 06 de maio de 2020. As Units da Companhia serão negociadas “ex-dividendos” a partir de 07 de maio 2020, inclusive;

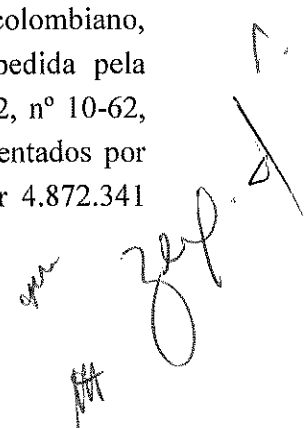
- R\$276.757.342,33 (duzentos e setenta e seis milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos) serão alocados à reserva especial de lucros referente a adoção do CPC 47.

Adicionalmente, consignar que o valor total destinado a Reserva Especial de Lucros, qual seja, R\$276.757.342,33 (duzentos e setenta e seis milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos) está suportado pela Proposta de Orçamento de Capital emitida pela Companhia.

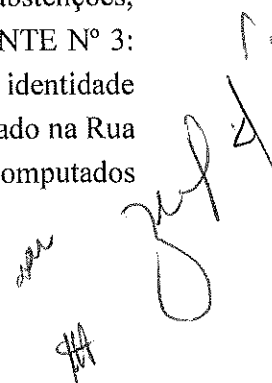
(3) Aprovar, por maioria dos acionistas titulares de ações com direito a voto presentes, após a análise do currículo e demais informações pertinentes à cada candidato, a eleição para o Conselho de Administração da Companhia de 13 (treze) membros titulares, com mandato a



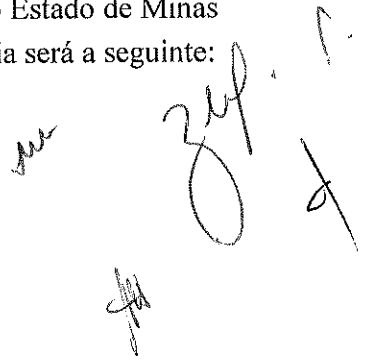
partir de 30 de abril de 2020 até a realização da Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2021, a saber: os Srs. (a) **Reynaldo Passanezi Filho**, brasileiro, divorciado, economista, portador da carteira de identidade nº 13282438-3, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF 056.264.178-50, domiciliado na Av. Barbacena, 1.200, 18º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte – MG, CEP 30190-131, tendo sido computados 96,503% de votos a favor, representados por 432.635.925 ações ordinárias, 3,351% de votos contrários, representados por 15.023.803 ações ordinárias, e 0,146% de abstenções, representadas por 652.924 ações ordinárias; (b) **Rafael Falcão Noda**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da carteira de identidade nº 32740166-7, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF 274.928.518-63, domiciliado na Av. Barbacena, 1.200, 18º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte – MG, CEP 30190-131, tendo sido computados 98,774% de votos a favor, representados por 442.817.255 ações ordinárias, 1,080% de votos contrários, representados por 4.842.503 ações ordinárias, e 0,146% de abstenções, representadas por 652.924 ações ordinárias; (c) **Daniel Faria Costa**, brasileiro, casado, bacharel em ciências jurídicas, portador da carteira de identidade nº M 3182.586, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF 504.896.666-04, domiciliado na Rua Planalto, 120, Apt 303, Santa Mônica, Uberlândia – MG, CEP 38408-064, tendo sido computados 98,774% de votos a favor, representados por 442.817.225 ações ordinárias, 1,080% de votos contrários, representados por 4.842.503 ações ordinárias, e 0,146% de abstenções, representadas por 652.924 ações ordinárias; (d) **Paulo Mota Henriques**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 2173956, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF 492.530.426-72, domiciliado na Av. Barbacena, 1.200, 18º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte – MG, CEP 30190-131, tendo sido computados 98,774% de votos a favor, representados por 442.817.225 ações ordinárias, 1,080% de votos contrários, representados por 4.842.503 ações ordinárias, e 0,146% de abstenções, representadas por 652.924 ações ordinárias; (e) **José João Abdalla Filho**, brasileiro, solteiro, banqueiro, portador da carteira de identidade nº 1439471-1, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF 245.730.788-00, domiciliado na Avenida Presidente Vargas, 463, 13º andar Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20071-003, tendo sido computados 98,774% de votos a favor, representados por 442.817.225 ações ordinárias, 1,080% de votos contrários, representados por 4.842.503 ações ordinárias, e 0,146% de abstenções, representadas por 652.924 ações ordinárias; (f) **Bernardo Vargas Gibsone**, colombiano, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 19.360.232, expedida pela República da Colômbia, passaporte nº PE 101369, domiciliado na Avenida 82, nº 10-62, Bogotá, Colômbia, tendo sido computados 98,768% de votos a favor, representados por 442.787.363 ações ordinárias, 1,087% de votos contrários, representados por 4.872.341



ações ordinárias, e 0,146% de abstenções, representadas por 652.948 ações ordinárias; (g) **César Augusto Ramirez Rojas**, colombiano, casado, engenheiro eletricista, portador da carteira de identidade nº 4.344.455, expedida pela República da Colômbia, passaporte nº PE 135491, domiciliado na Calle 12, sur nº 18-168, Medellín, Colômbia, tendo sido computados 98,726% de votos a favor, representados por 442.603.163 ações ordinárias, 1,128% de votos contrários, representados por 5.056.541 ações ordinárias, e 0,146% de abstenções, representadas por 652.948 ações ordinárias; (h) **Fernando Augusto Rojas Pinto**, colombiano, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RNE nº V485823-E, expedida pelo CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF 232.512.958-61, domiciliado na Av. das Nações Unidas, 14.171, Torre Crystal, 7º andar, São Paulo - SP, CEP 04794-000, tendo sido computados 96,155% de votos a favor, representados por 431.075.915 ações ordinárias, 3,699% de votos contrários, representados por 16.583.789 ações ordinárias, e 0,146% de abstenções, representadas por 652.948 ações ordinárias; (i) **Fernando Bunker Gentil**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 3.262.470, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF 760.378.008-04, domiciliado na 77, Rockwood Lane, Greenwich CT, 06830-3814, tendo sido computados 98,774% de votos a favor, representados por 442.817.201 ações ordinárias, 1,080% de votos contrários, representados por 4.842.503 ações ordinárias, e 0,146% de abstenções, representadas por 652.948 ações ordinárias; (j) CONSELHEIRO INDEPENDENTE Nº 1: **Luis Augusto Barcelos Barbosa**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 9470782-3, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF 022.629.558-32, domiciliado na Alameda dos Tupiniquins, 176 apt 121, Moema, São Paulo- SP, CEP 04077-000, tendo sido computados 99,853% de votos a favor, representados por 447.655.628 ações ordinárias, 0,001% de votos contrários, representados por 4.100 ações ordinárias, e 0,146% de abstenções, representadas por 652.924 ações ordinárias; (k) CONSELHEIRO INDEPENDENTE Nº 2: **François Moreau**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 6.297.345-7, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF 955.822.748-04, domiciliado na Rua Rainha Guilhermina, 187, 4º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22441-120, tendo sido computados 99,590% de votos a favor, representados por 446.472.945 ações ordinárias, 0,265% de votos contrários, representados por 1.188.059 ações ordinárias e 0,145% de abstenções, representadas por 651.648 ações ordinárias; (l) CONSELHEIRO INDEPENDENTE Nº 3: **Celso Maia de Barros**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 36.597.806, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF 022.976.827-00, domiciliado na Rua Zapara, 256, Vila Madalena, São Paulo – SP, CEP 05434-030, tendo sido computados



99,853% de votos a favor, representados por 447.655.628 ações ordinárias, 0,001% de votos contrários, representados por 4.100 ações ordinárias, e 0,146% de abstenções, representadas por 652.924 ações ordinárias; (m) CONSELHEIRO INDEPENDENTE Nº 4: **Hermes Jorge Chipp**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 02.187.859-0, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF 233.128.907-72, domiciliado na Rua Souza Lima, 158, apartamento 1001, Copacabana, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22081-010, tendo sido computados 99,853% de votos a favor, representados por 447.655.604 ações ordinárias, 0,001% de votos contrários, representados por 4.100 ações ordinárias e 0,146% de abstenções, representadas por 652.948 ações ordinárias. Os membros do Conselho de Administração eleitos cumprirão o mandato unificado de 1 (um) ano deste órgão da Companhia, o qual se estende até a Assembleia Geral Ordinária de 2021. A posse e a investidura dos Conselheiros ora eleitos ocorrerá a partir de 30 de abril de 2020 e ficará condicionada à assinatura do termo de posse a ser lavrado no livro de registro de atas de reuniões do Conselho de Administração da Companhia, na forma da legislação aplicável, sendo que os membros do Conselho de Administração eleitos pela primeira vez deverão ainda assinar o “Termo de Anuência dos Administradores”, nos termos do qual assumirá expressamente responsabilidade pessoal pelo cumprimento das regras constantes do Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 subscrito pela Companhia (“Contrato”) e do Regulamento de Listagem de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 (“Regulamento de Listagem”), que disciplinam o referido segmento especial de negociação de valores mobiliários da B3 S.A. – Brasil Bolsa, Balcão. Os Conselheiros eleitos declararam – antecipadamente – que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não tendo nem representando interesse conflitante com o da Companhia. Os Conselheiros indicados pela Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG assumiram, ainda, o compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos pelo Código de Conduta Profissional e Declaração de Princípios Éticos da CEMIG e pelo Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais. Assim, a composição do Conselho de Administração da Companhia será a seguinte:

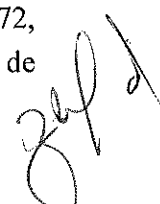
Handwritten signatures and initials in black ink, located at the bottom right of the page. There are several distinct marks, including what appears to be a large stylized signature and some smaller initials.

Conselho de Administração
(Vigência do mandato 1 ano – De 30/04/2020 até a Assembleia Geral Ordinária de 2021)
Titulares
Reynaldo Passanezi Filho (indicado pela acionista CEMIG)
Rafael Falcão Noda (indicado pela acionista CEMIG)
Daniel Faria Costa (indicado pela acionista CEMIG)
Paulo Mota Henriques (indicado pela acionista CEMIG)
José João Abdalla Filho (indicado pela acionista CEMIG)
Bernardo Vargas Gibsone (indicado pela acionista ISA)
César Augusto Ramírez Rojas (indicado pela acionista ISA)
Fernando Augusto Rojas Pinto (indicado pela acionista ISA)
Fernando Bunker Gentil (indicado pela acionista ISA)
Luis Augusto Barcelos Barbosa (como membro independente)
François Moreau (como membro independente)
Celso Maia de Barros (como membro independente)
Hermes Jorge Chipp (como membro independente)

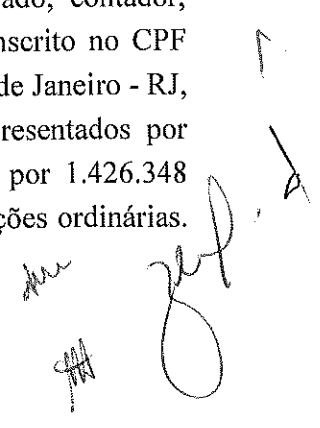
(4) Aprovar, por unanimidade dos acionistas titulares de ações com direito a voto presentes, sem restrições ou ressalvas, tendo sido computados 99,858% de votos a favor, representados por 447.674.780 ações ordinárias, 0,142% de abstenções, representadas por 637.872 ações ordinárias, e nenhum voto contra, a fixação do número de 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) membros suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia, sendo referidos membros eleitos para um mandato unificado de 1 (um) ano deste órgão da Companhia, o qual se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária de 2021.

(5) Aprovar, por maioria dos acionistas titulares de ações com direito a voto presentes, após a análise dos currículos e demais informações pertinentes, a eleição dos seguintes membros do Conselho Fiscal da Companhia, a saber: como MEMBROS TITULARES os Srs. (a) **Custódio Antonio de Mattos**, brasileiro, casado, bacharel em Direito, portador da carteira de identidade nº MG 258.278, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF 221.421.507-72, domiciliado na Rua Ivan Soares de Oliveira, nº 165, Condomínio Parque Imperial, Juiz de

Handwritten signatures and initials:




Fora – MG, CEP 36036-350, tendo sido computados 83,914% de votos a favor, representados por 376.196.770 ações ordinárias, 0,318% de votos contrários, representados por 1.426.348 ações ordinárias, e 15,768% de abstenções, representadas por 70.689.534 ações ordinárias e, como seu MEMBRO SUPLENTE, o Sr. **Eduardo José de Souza**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 01-005083/D - CRA/MG, inscrito no CPF sob o nº 125.383.616-72, domiciliado na Rua dos Médicos, 793, Alípio de Melo, Belo Horizonte – MG, CEP 30840-020, tendo sido computados 83,914% de votos a favor, representados por 376.196.770 ações ordinárias, 0,318% de votos contrários, representados por 1.426.348 ações ordinárias, e 15,768% de abstenções, representadas por 70.689.534 ações ordinárias; (b) **Júlia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna**, brasileira, solteira, bacharel em comunicação social, portador da carteira de identidade nº 10600559-8, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF 016.833.347-36, domiciliada na Rua Prof. Ortiz Monteiro, 276, apartamento 306, Bloco A, Laranjeiras, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22245-100, tendo sido computados 83,914% de votos a favor, representados por 376.196.746 ações ordinárias, 0,318% de votos contrários, representados por 1.426.348 ações ordinárias, e 15,768% de abstenções, representadas por 70.689.558 ações ordinárias e, como seu MEMBRO SUPLENTE, **Luiz Felipe da Silva Veloso**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG nº M-1525816-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 432.907.286-68, domiciliado na Rua Professor Otávio Coelho de Magalhães, 341, Mangabeiras, Belo Horizonte – MG, CEP 30210-230, tendo sido computados 83,914% de votos a favor, representados por 376.196.746 ações ordinárias, 0,318% de votos contrários, representados por 1.426.348 ações ordinárias, e 15,768% de abstenções, representadas por 70.689.558 ações ordinárias; (c) **Manuel Domingues de Jesus e Pinho**, português, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 022.102/O-9, expedida pelo CRC/RJ, inscrito no CPF 033.695.877-34, domiciliado na Av. Rio Branco, 311, 10º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20040-903, tendo sido computados 83,914% de votos a favor, representados por 376.196.746 ações ordinárias, 0,318% de votos contrários, representados por 1.426.348 ações ordinárias, e 15,768% de abstenções, representadas por 70.689.558 ações ordinárias; e, como seu MEMBRO SUPLENTE, o Sr. **João Henrique de Souza Brum**, brasileiro, divorciado, contador, portador da carteira de identidade nº 045929-9, expedida pelo CRC/RJ, inscrito no CPF 609.448.897-00, domiciliado na Av. Rio Branco, 311, 4º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20040-903, tendo sido computados 83,914% de votos a favor, representados por 376.196.746 ações ordinárias, 0,318% de votos contrários, representados por 1.426.348 ações ordinárias, e 15,768% de abstenções, representadas por 70.689.558 ações ordinárias.



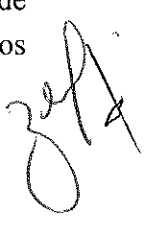
Em observância ao disposto na alínea “a” do §4º do artigo 161 da Lei das Sociedades por Ações, os acionistas minoritários detentores de ações ordinárias da Companhia, em votação em separado, por maioria, tendo sido computados 90,743% de votos a favor, representada por 69.116.470 ações ordinárias, elegeram, como MEMBRO TITULAR do Conselho Fiscal, o Sr. **Marcello Joaquim Pacheco**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 18.975.204, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF 112.459.108-76, domiciliado na Rua Jacarandá, 121, Chácara Bela Vista, Mairiporã – SP, CEP 07600-000 e, como seu MEMBRO SUPLENTE, o Sr. **Alberto Jorge Oliveira da Costa**, português, solteiro, arquiteto, portador da carteira de identidade nº 28942048-9, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF 125.191.318-02, domiciliado na Avenida do Pepê, 1004, apartamento 407, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22620-171, bem como os acionistas detentores de ações preferenciais da Companhia, em votação em separado, por unanimidade, tendo sido computados 89,334% de votos a favor, representada por 136.091.388 ações preferenciais, elegeram, como MEMBRO TITULAR do Conselho Fiscal, o Sr. **Murici dos Santos**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 275.025, expedida pela OAB/SP, inscrito no CPF 248.933.788-21, domiciliado na Estrada Sarkis Tellian, nº 836, Santa Inês, Mairiporã – SP, CEP 07600-000 e, como seu MEMBRO SUPLENTE, o Sr. **Renato Venícius da Silva**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 46732494-3 expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 369.879.408-00, domiciliado na Rua Shiguemi Aiacyda, 226, Mariporã - SP, CEP 07600-000. O mandato dos membros do Conselho Fiscal eleitos é de 1 (um) ano e se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária de 2021. A posse e investidura ocorrerá a partir de 30 de abril de 2020 e ficará condicionada à assinatura do termo de posse a ser lavrado no livro de registro de atas e pareceres do Conselho Fiscal da Companhia, na forma da legislação aplicável. Os membros do Conselho Fiscal eleitos pela primeira vez deverão ainda assinar o “Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal”, nos termos do qual assumirá expressamente responsabilidade pessoal pelo cumprimento das regras constantes do Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 subscrito pela Companhia (“Contrato”) e do Regulamento de Listagem de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 (“Regulamento de Listagem”), que disciplinam o referido segmento especial de negociação de valores mobiliários da B3 S.A. – Brasil Bolsa, Balcão. Ainda, os membros do Conselho Fiscal eleitos declararam – antecipadamente – que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil. Os Conselheiros indicados pela Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG assumiram, ainda, o compromisso solene de conhecer, observar e

1.
Zaf A

acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos pelo Código de Conduta Profissional e Declaração de Princípios Éticos da Cemig e pelo Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais. Assim, a composição do Conselho Fiscal da Companhia será a seguinte:

Conselho Fiscal	
(Vigência do mandato 1 ano – De 30/04/2020 até Assembleia Geral Ordinária de 2021)	
Titulares	Suplentes
Custódio Antonio de Mattos	Eduardo José de Souza
Júlia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna	Luiz Felipe da Silva Veloso
Manuel Domingues de Jesus e Pinho	João Henrique de Souza Brum
Marcello Joaquim Pacheco (acionistas minoritários ordinaristas)	Alberto Jorge Oliveira da Costa (acionistas minoritários ordinaristas)
Murici dos Santos (acionistas minoritários preferencialistas)	Renato Venícios da Silva (acionistas minoritários preferencialistas)

(6) Aprovar, por maioria dos acionistas titulares de ações com direito a voto presentes, sem restrições ou ressalvas, tendo sido computados 85,392% de votos a favor, representados por 382.822.979 ações ordinárias, 14,466% de votos contrários, representados por 64.851.801 ações ordinárias, e 0,142% de abstenções, representadas por 637.872 ações ordinárias, a fixação da remuneração global dos Administradores da Companhia, para o período que se inicia na data da presente Assembleia Geral Ordinária e termina na data da Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada no ano de 2021, no montante global de até **R\$12.303.699,43** (doze milhões, trezentos e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos), incluindo todos os encargos e benefícios, cabendo a distribuição ao Conselho de Administração. Consignar que os membros do Conselho de Administração percebam uma remuneração fixa mensal (“Honorários Mensais – Conselho de Administração”). No mês em que o membro do Conselho de Administração compareça a todas as reuniões, ele receberá o valor integral dos Honorários Mensais – Conselho de Administração. Caso o membro do Conselho de Administração falte a uma ou mais reuniões dentro do mês de competência, receberá metade dos Honorários Mensais – Conselho de Administração. No mês em que não houver reunião do Conselho de Administração, os membros do Conselho de Administração receberão 100% dos

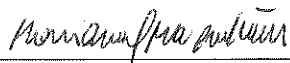
1




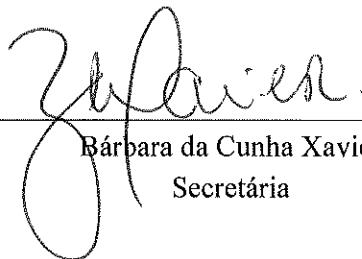
Honorários Mensais – Conselho de Administração. Os conselheiros de administração serão reembolsados pelas despesas que incorrerem no desempenho de suas funções, nos termos da política interna da Companhia.

(7) Aprovar, por maioria dos acionistas titulares de ações com direito a voto presentes, sem restrições ou ressalvas, tendo sido computados 99,5620% de votos a favor, representados por 446.349.198 ações ordinárias, 0,0001% de votos contrários, representados por 368 ações ordinárias, e 0,4379% de abstenções, representadas por 1.963.086 ações ordinárias, a fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal em **R\$8.442,00** (oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais) mensais (“Honorários Mensais – Conselho Fiscal”). Consignar que os membros suplentes do Conselho Fiscal somente receberão os Honorários Mensais – Conselho Fiscal nos meses em que substituir o respectivo membro titular nas reuniões, dentro do mês de competência. No caso de haver mais de uma reunião no mês de competência, os Honorários Mensais – Conselho Fiscal serão divididos proporcionalmente ao número de reuniões realizadas, recebendo o membro titular ou o suplente que o tiver substituído de modo proporcional; no caso de não haver reunião no mês de competência, o membro titular receberá o montante total dos Honorários Mensais – Conselho Fiscal; no caso de haver reunião no mês de competência e não comparecerem nem o membro titular e nem o seu respectivo suplente, não serão devidos os Honorários Mensais – Conselho Fiscal. Os Conselheiros Fiscais residentes em outros municípios que não o da sede social da Companhia terão reembolsadas as despesas de alimentação, locomoção e estada necessárias ao seu comparecimento às reuniões ou ao desempenho de suas funções, nos termos da política da Companhia.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos.



Mariana Sant'Anna Magalhães
Presidente



Bárbara da Cunha Xavier
Secretária

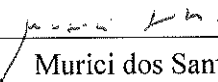


Administração:



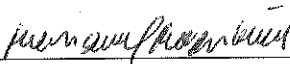
Marco Antônio Resende Faria
Diretor Técnico

Conselho Fiscal:

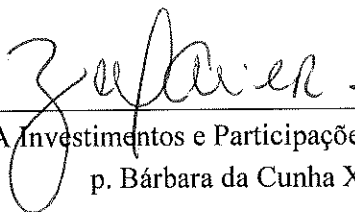


Murici dos Santos

Acionistas:

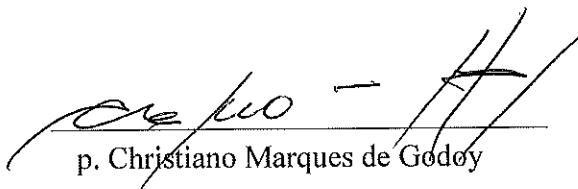


Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG
p. Mariana Sant'Anna Magalhães



ISA Investimentos e Participações do Brasil S.A.
p. Bárbara da Cunha Xavier

CARMIGNAC EMERGENTS; CARMIGNAC PORTFOLIO – EMERGENTS; FP CARMIGNAC EMERGING MARKETS; MONEDA LATIN AMERICAN EQUITIES FUND (DELAWARE) LP; MONEDA S.A. AGF PARA MONEDA SMALL CAP LATINOAMERICA FONDO DE INVERSION; NOMURA MULTI MANAGERS FUND V - GLOBAL INFRASTRUCTURE EQUITY PREMIUM; NOMURA MULTI MANAGERS FUND V - WORLD INFRASTRUCTURE EQUITY; THE NEW ZEALAND GUARDIAN TRUST COMPANY LIMITED IN ITS CAPACITY AS TRUSTEE OF THE BNZ WHOLESALE INTERNATIONAL EQUITIES (INDEX) FUND; LUIZ BARSÍ FILHO.



p. Christiano Marques de Godoy